

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	ERMELINO MATARAZZO
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO
NOME FANTASIA	ACDEM VII
TIPOLOGIA	Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0005094-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	174/SMADS/2020
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira
RF DO GESTOR DA PARCERIA	8183163
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	24/05/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	22/07/2020 a 21/12/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 04/12/2019, delibera pela:

- ( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
- ( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
- ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Ressaltamos que a análise do ajuste financeiro mensal é fundamental para a avaliação e monitoramento da parceria, contudo, salientamos que esta Comissão de Monitoramento e avaliação é composta por profissionais formados em Serviço Social, e que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o preconizado na Resolução 557/CFESS no parágrafo segundo do artigo 4º "o/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu numero de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social. Diante das irregularidades apresentadas no período ratificamos a necessidade de análise de profissional competente das áreas de Contabilidade e Direito.

  
 Gleyciara Lima de Souza  
 Assistente Social  
 CRESS: 52584  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

Data: 15 / 06 / 2021  
  
 Velluma Faria Real Leite  
 Assistente Social  
 CRESS: 52584  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Daifon Pereira de Brito  
 RF: 198439-1/A/AFOIO  
 SAS-EM  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação